



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000001

PROCESSO LICITATÓRIO: 157/2023

MODALIDADE: DL - Dispensa de Licitação.

IDENTIFICAÇÃO: D.L. nº 37/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling.

DATA DO PROCESSO: 11/12/2023.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W
 CNPJ : 01.614.516/0001-99

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
13535/23	MILTON BORGES PEIXOTO	21/11/2023

Descrição

Construção Barracão Wheeling

Poder PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 Órgão Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
 Setor Solicitante DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 Centro de Custo 575 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 Placa

Observação

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão – Wheeling, por meio de dispensa de licitação.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	003.005.012	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	UN	1	0	575	DEPARTAMENTO DE ESPOR

Milton Borges Peixoto

Secretário Municipal de
 Cultura Esporte e Turismo
 Portaria 06/2021 - Mat 1901


 MILTON BORGES PEIXOTO
 RESPONSÁVEL

15:00
 Ins.
 21/11/23
 A.

000003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

CNPJ : 01.614.516/0001-99

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	13535/23	Data:	21/11/2023	Abertura:	21/11/2023	Encerramento:	21/11/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	003.005.012	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	59.409,22	59.409,22		
TOTAL			1	59.409,22	59.409,22		



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente Termo de Referência é fornecer informações para formalização de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão – Wheeling.

1.2 O objeto da contratação é totalmente descrito no Projeto Executivo de Engenharia para execução de obra de construção de Barracão – Wheeling, que acompanha o presente: Orçamento Resumido, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico-financeiro; BDI, Memorial Descritivo, além de mais 03 volumes de projeto, assim distribuídos:

Volume 1 – Projeto arquitetônico;

Volume 2 – Projeto Estrutural 01;

Volume 3 – Projeto Estrutural 02.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A construção do Barracão – Wheeling é de suma importância considerando a prática de novas modalidades esportivas no município, a prática de esportes como instrumento educacional visa o desenvolvimento humano e capacita o sujeito a lidar e desenvolver suas competências, sem falar no esporte como instrumento pedagógico, pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças.

2.2 Além disso as praticas de esportes são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável, e admite-se que o esporte, gera conforto, liberdade, sem contar outras melhoras de fatores físicos, psicológicos e emocionais ao praticante.

2.3 Logo, a Prefeitura do Município de Campos de Júlio tem por objetivo a contratação de empresa para Construção de Barracão – Wheeling, com a dimensão de 150 m², a ser situada no Parque de Exposições, BR-364, Parque Industrial, para assim incentivar a prática dessa nova modalidade esportiva estimulando a convivência social, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

2.4. Portanto, o objetivo da construção do Barracão em questão é fazer com que a população possa praticar as mais diversas modalidades esportivas, provendo assim a recreação e a formação esportiva.



3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 Estima-se em **R\$ 59.409,22** o valor global para a execução completa da obra, conforme a Planilha Orçamentária, anexa ao Projeto de Engenharia de Construção do Barracão – Wheeling.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação descrita no presente Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento para o corrente exercício:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 2 - Departamento de Esportes;

Centro de Custo: 575

Ficha: 891/2023;

Desdobro: 4.4.90.51.91.00.00.00.00.01.0500;

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 A obra deverá ser executada conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido no Projeto Executivo de Engenharia para Construção do Barracão Weeling, que prevê prazo de execução de 30 (trinta) dias, e deverá ser contado do 5º (quinto) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

5.2 Para o início efetivo da execução da obra, devem ser considerados os seguintes prazos: **a)** prazo para assinatura do contrato; **b)** para emissão da ordem de serviços; **c)** prazo para mobilização de equipamentos, materiais e pessoal.

5.3 Assim, estimamos que a obra será iniciada em aproximadamente 15 (quinze) dias após a publicação do Contrato.

6. DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Para a contratação do objeto descrito será dispensada a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

6.2. O critério de seleção será do tipo MENOR PREÇO, previsto no art. 33, inciso I, c/c o art. 34 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.3 A forma de EXECUÇÃO SERÁ INDIRETA, tendo como regime de execução a EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, previstos no art. 46, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL E DA PROPOSTA

7.1 Para qualificação técnica, eventuais interessados deverão apresentar:

- a) Alvará de funcionamento;
- b) Contratado social e última alteração;
- c) Certidão negativa Municipal;
- d) Certidão negativa Estadual;
- e) Certidão negativa Federal;
- f) Certidão negativa Trabalhista;
- g) Certidão Negativa FGTS;
- h) Documento pessoal dos sócios e/ou proprietário (CPF e RG ou CNH);
- i) Cartão CNPJ;
- j) Dados Bancários em nome da Empresa;
- K) Proposta Assinada e Carimbada.

g) Declaração formal de disponibilidade dos equipamentos mínimos considerados essenciais para a execução do objeto, declarando que os mesmos estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da execução do objeto;

h) Declaração formal de disponibilidade de equipe mínima considerada essencial para a execução do objeto, dentro do cronograma estabelecido e de acordo com o estabelecido no projeto;

7.2 Deverão ser apresentados junto à proposta, **assinados pelo responsável técnico pela empresa**, nos moldes e observada a ordem estabelecida nas planilhas disponibilizadas pela Administração Municipal:

- a) Cronograma físico-financeiro;
- b) Resumo do orçamento (Sem desoneração);
- c) Planilha orçamentaria (Sem desoneração);
- d) Planilha de composições (Sem desoneração);
- e) Planilha de Composição do BDI (Sem desoneração).

7.3 Também deverá ser fornecido mídia (CD/DVD, pen drive ou outro meio apto) contendo a planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro em forma de arquivo (planilha), visando a melhor análise das propostas e a posterior fiscalização do contrato.



8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Para execução do objeto, a contratada, entre outras condições estabelecidas no presente Termo:

a) deverá analisar todos os documentos referentes ao objeto licitado, identificando as principais funções envolvidas na gestão de projetos e suas relações de autoridade (matriz de responsabilidades);

b) deverá definir um responsável da equipe técnica para os serviços como coordenador, tendo este a responsabilidade e a autoridade para cumprir e fazer cumprir as ações definidas como premissas pelo contratante;

c) deverá definir as competências necessárias para manter a gestão e a boa execução dos serviços contratados, considerando cada função atribuída ao profissional habilitado;

d) deverá ser conhecedora das normas e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços, não sendo aceitas, portanto, nenhuma alegação que esta ou aquela norma/legislação não está contemplada neste termo de referência;

e) deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela;

f) deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região;

g) deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

8.2. Quanto à mão de obra empregada, será observado o seguinte:

a) a contratada deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão;

b) os funcionários deverão ser registrados pela contratada com assinatura da CTPS, com exceção daqueles oriundos de empresas terceirizadas. Porém, a contratada somente poderá subcontratar serviços de empresa cujos funcionários que os prestarão estejam devidamente registrados;

c) não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de mão de obra sem que o funcionário esteja devidamente registrado na empresa ou com contrato de prestação de serviços;

d) todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança;

e) a contratada deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas



Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5, ou outras que vierem a substituí-las;

f) a contratada deverá fornecer aos seus funcionários todos os EPI's e promover a substituição destes sempre que necessário, conforme a periodicidade estipulada em NR ou quando o EPI não oferecer mais segurança ao funcionário, o que ocorrer primeiro;

g) em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a fiscalização poderá notificar a contratada e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato;

h) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da contratada saúde, segurança e conforto;

8.3. Quanto aos equipamentos e materiais a serem empregados, será observado o seguinte:

a) a contratada deverá fornecer máquinas, equipamentos e ferramentas em quantidades suficientes a execução de cada tarefa/atividade da obra, conforme cada fase do cronograma;

b) os equipamentos deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização;

c) a contratada deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.;

d) caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias;

e) todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a fiscalização poderá solicitar à contratada, a qualquer tempo, certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão;

f) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a fiscalização poderá notificar a contratada e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato;

g) todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações do projeto, devendo ser submetidos à aprovação da fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento;

h) a contratada deverá submeter à fiscalização amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à contratada a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio – MT em 01 (uma) única parcela, até o 10º dia útil subsequente a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

9.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

9.5 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

9.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

9.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

9.8 Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

9.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

9.10. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa



hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

10. DO RECEBIMENTO

10.1 A obra objeto deste Termo de Referência será recebida:

10.1.1 Provisoriamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será elaborado ao Final da obra, momento em que a Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, se for o caso, relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os no Termo de Recebimento Provisório;

10.1.2 Definitivamente pela Fiscalização, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às eventuais pendências observadas no Recebimento Provisório.

10.1.2.1 O recebimento definitivo ficará condicionado, se for o caso, à entrega dos projetos de engenharia e arquitetura na forma do chamado "as built", ou seja, com a revisão final nos desenhos de projeto, incorporando todas as adaptações feitas no canteiro de obras, para espelharem fielmente o que foi efetivamente construído, ou melhor, como fora construído (as built), dimensionando, especificando e incorporando todas as adaptações feitas em campo durante a execução dos projetos, bem como o levantamento das medidas existentes, transformando em desenhos técnicos todas as informações encontradas relacionadas.

10.2 No caso da vistoria constatar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, a fiscalização lavrará relatório de verificação circunstanciado, dirigido à autoridade contratante, no qual relatará o que houver constatado e, se for o caso, juntará orçamento das despesas que se fizerem necessárias para corrigir ou refazer a obra, no todo ou em parte.

10.3 O Chefe do Poder Executivo Municipal, à vista do relatório circunstanciado de que trata o item anterior, deverá notificar a Contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo a ser determinado na notificação, ao término do qual deve ser realizada nova vistoria.

10.4 O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução da obra, pelas garantias concedidas e pelas responsabilidades assumidas, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, subsistindo a sua responsabilidade, na forma da lei.

10.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no projeto de engenharia e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar os serviços até



que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1 Não deverá ser exigida garantia contratual para execução da obra, tendo em vista o baixo valor, a baixa complexidade o prazo para execução.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

12.1. Reajuste é a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro alterado em decorrência de variação ordinária de preços através da aplicação de índice inflacionário geral ou setorial previamente definido em contrato, mediante previsão de índices específicos ou setoriais.

12.1.1 Não será concedido reajuste de preços, tendo em vista o prazo para execução do objeto, estipulado em 30 (trinta) dias.

12.2 Revisão é a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro alterado em decorrência de variação extraordinária de preços.

12.2.1 Cabe ao contratado fazer requerimento fundamentado que indique o fato extraordinário imprevisível e desequilíbrio de preços e insumos, este último devidamente acompanhado de documentação comprobatória da variação de preços.

12.2.2 Protocolado o pedido, caberá ao Contratante confirmar a ocorrência de fato extraordinário, bem como realizar nova pesquisa de preços atualizada.

12.2.3 Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços realizada pelo contratante, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta com aquele vigente no mercado à época da licitação.

12.2.4 Constatado pelo contratante que o preço contratado está superior à média dos preços de mercado, em pesquisa realizada nos moldes acima, solicitará formalmente ao contratado a redução do preço de forma a adequá-lo ao praticado no mercado, observado o disposto no item 12.2.3.

12.2.5 Os pedidos de revisão dos preços contratados passarão por análise contábil e jurídica do contratante, cabendo ao Prefeito Municipal a decisão sobre o pedido.

12.2.6 Deferido o pedido pelo Prefeito Municipal, a revisão será registrada por aditamento ao contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Apresentar ao fiscal do contrato a matrícula no Cadastro Especifico do INSS – CEI



(atualmente substituído pelo Cadastro Nacional de Obras – CNO) no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início de suas atividades;

13.2 Executar as obras e respectivos serviços na forma e condições determinadas no presente Termo, utilizando-se de material de primeira qualidade;

13.3 Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Contratante;

13.4 Disponibilizar equipamentos, maquinários, ferramentas e materiais necessários à boa execução da obra e dos respectivos serviços, em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

13.5 Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, inclusive com os equipamentos de segurança, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem tributária, trabalhista, previdenciária e civil, apresentando ainda ao Contratante, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal;

13.6 Cumprir todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho com relação ao seu pessoal, que não terá com o Contratante qualquer vínculo empregatício, e apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios do cumprimento de tais exigências;

13.7 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

13.7.1 Entregar, no ato da assinatura da ordem de serviço, os seguintes programas obrigatórios: a) PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; b) PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e; c) LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

13.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.9 Responder por qualquer acidente de trabalho decorrente da execução do objeto contratual, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

13.10 Afastar do local dos trabalhos e substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado ou contratado cuja atuação ou permanência prejudique o prosseguimento regular dos trabalhos ou cujo comportamento seja julgado inconveniente pela fiscalização;

13.11 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



13.12 Proceder, no final dos serviços, à limpeza de todas as áreas trabalhadas, devendo remover todo o material, equipamentos e outros pertences, incluindo sobras e lixo, sendo esses serviços considerados incluídos no preço do Contrato;

13.13 Fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes à execução dos serviços que o Contratante julgar necessárias conhecer ou analisar;

13.14 Responsabilizar-se, durante a execução dos serviços contratados, por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens do Contratante ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços ou fora dela;

13.15 Constatado dano a bens do Contratante ou sob a sua responsabilidade ou a bens de terceiros, a Contratada, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, o Contratante lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito;

13.16 Providenciar, antes do início dos serviços, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular as ARTs junto ao CREA/CAU;

13.17 Providenciar às suas expensas, se necessário, a partir dos pontos iniciais que lhe sejam indicados, as instalações e redes provisórias de energia elétrica, água potável ou não, e esgotos que sejam necessárias à execução de seus trabalhos;

13.18 Antes de iniciar as obras e respectivos serviços, fixar placa identificativa e informativa sobre o objeto da licitação, sem qualquer caráter de promoção pessoal de gestores públicos, de acordo com a especificação técnica do departamento de engenharia, indicando que se trata de uma obra do Município, o nome da empresa que a está executando, a origem dos recursos, prazo de execução e valores;

13.19 Responder, independentemente de culpa ou dolo, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Contratante, ou a terceiros, na execução do fornecimento do objeto contratual, não sendo excluída ou mesmo reduzida a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, conforme disposto no art. 120, da Lei nº 14.133/21;

13.20 Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

13.21 Se o Contratante reaver o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Contratada, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

13.22 Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários e ainda informar a paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela contratante;



13.23 Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto à contratante, durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento dos mesmos;

13.24 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, conforme art. 125, c/c 128 da Lei nº 14.133/21.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas no contrato;

14.2 Cumprir todas as obrigações assumidas;

14.3 Aplicar as sanções administrativas, quando necessárias;

14.4 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações;

14.5 Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual, alertando a Contratada acerca das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção;

14.6 Esclarecer as dúvidas e indagações da Contratada;

14.7 Efetuar os descontos e retenções legais pertinentes às obras/serviços, respeitada a legislação vigente;

14.8 Propiciar as condições necessárias, a seu encargo, para que a Contratada execute a obra e os serviços pertinentes;

14.9 Entregar os locais da obra livres e desembrachados, possibilitando que a Contratada cumpra suas obrigações;

14.10 Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.11 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

14.12 Emitir a ordem de início dos serviços;

14.13 Designar formalmente o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização;

14.14 Realizar a fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica;

14.15 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

14.16 Emitir ordem de paralisação no caso de interrupção dos serviços, com a devida justificativa;



14.17 Obter juntos aos órgãos competentes as licenças ambientais e autorizações necessárias à execução da obra/serviço contratado;

15. SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

15.1 A contratada que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes deste Termo e compromissos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da administração, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando, ainda, as circunstâncias e o interesse da Administração:

15.1.1 A não execução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados nesse tópico, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da Contratada, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.2 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

15.3 Advertência

a) a advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias na execução do cronograma de execução físico-financeiro ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;

15.4 Multas

15.4.1 Caso haja a inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

15.4.2 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) a Contratada executar, até o final da metade do prazo de execução do objeto, menos de 40% do previsto no cronograma físico-financeiro por ele apresentado;
- b) houver atraso injustificado por mais de 30 dias após o término do prazo fixado para



a conclusão da obra.

c) A mora na execução, além de sujeitar o contratado à multa, autoriza a Administração Pública, em prosseguimento ou na reincidência, a declarar rescindido o contrato e/ou punir o faltoso com a suspensão do direito de licitar e contratar.

15.4.3 Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

15.4.4 Além das multas previstas no subitem 15.4, poderão ser aplicadas multas conforme graus e eventos descritos nas Tabelas 1 e 2. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2, a Fiscalização poderá aplicar apenas a sanção de advertência.

TABELA 01

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

TABELA 02

INFRAÇÕES		
Item	Descrição	Grau
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da obra para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	06
	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 20 dias após a emissão e recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela Fiscalização, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

0110018

21	Refazer serviço não aceito pela Fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela Fiscalização; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro/arquiteto responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste edital; por dia.	04
23	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05

15.5 Quando a Contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela fiscalização serão aplicadas multas conforme Tabelas 1 e 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

15.6 A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pela Contratada e aprovado pela Fiscalização.

15.7 O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3:

TABELA 03

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado a cada 30 dias)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	Brando e eventual
2	0,30%	Mediano e eventual
		Brando e intermitente
3	0,50%	Grave e eventual
		Brando e constante
4	0,70%	Mediano e intermitente
5	0,90%	Grave e intermitente
		Mediano e constante
6	1,10%	Grave e constante

15.8 Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



I - Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços na etapa;

II - Mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços na etapa;

III - Grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços na etapa.

15.9 Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

I - Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;

II - Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;

III - Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

15.10 A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela Contratada no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

15.11 No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da Fiscalização, a sanção de advertência. A qualquer tempo a Fiscalização poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%.

15.12 Se a Contratada apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a Fiscalização poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

15.13 A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

15.14 Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso, pelo não cumprimento dos marcos temporais de entregas parciais de serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro fixados pela prefeitura.

15.15 Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,05% sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite, considerando o percentual executado da obra, poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto.

15.16 O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 10% sobre o valor total do contrato.

15.17 A sanção de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a prefeitura de que trata o inciso III, art. 156, da Lei 14.133/21, poderá ser aplicada à Contratada por culpa ou dolo, por até dois anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 10.4.2, entre outros casos.



15.18 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 156, da Lei nº 14.133/21, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a)** tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c)** demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d)** reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio a prefeitura;
- e)** ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 14.133/21, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da prefeitura após a assinatura do Contrato;
- f)** apresentação, à Prefeitura, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g)** inexecução total do objeto, conforme previsto no item 15.4.3, entre outras hipóteses.

15.19 Não será aplicada multa se comprovadamente o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.20 Em qualquer hipótese de aplicação de multa ou reparações que a Prefeitura venha a fazer jus, a garantia apresentada pela Contratada será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação.

15.21 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.22 Quando as multas a que se refere este item forem subtraídas da garantia contratual, a Contratada obriga-se a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor deduzido da referida garantia.

15.23 A adjudicatária contratada perderá a garantia contratual quando o Município rescindir o contrato por justa causa.

15.24 Em qualquer dos casos previstos neste contrato, é assegurado à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.




16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As informações contidas no presente Termo de Referência deverão ser interpretadas de forma sistemática com as informações contidas no Projeto de Engenharia descrito no item 1.2, bem como com as normas que regem o objeto aqui descrito.

16.2 O presente Termo de Referência fará parte, como anexo, do Edital do respectivo processo licitatório.

Campos de Júlio - MT, 21 de novembro de 2023.

Milton Borges Peixoto
Secretário Municipal de
Cultura Esporte e Turismo
Portaria 06/2021 - Mat 1901


Milton Borges Peixoto

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo


Eduardo Rampanelli Tosetto

Engenheiro Civil
Portaria nº 058/2022
CREA: 1220503037


Thais Silva Maciel

Portaria nº 011/2007/ Matrícula 613



Obra
BARRAÇÃO - WHEELING

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso
ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.
Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS INICIAIS		1			947,17	1,59 %	
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,5	314,81	378,87	947,17	1,59 %	
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1			507,21	0,85 %	
2.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	4,8	87,81	105,67	507,21	0,85 %	
3		ESTRUTURAL		1			29.776,48	50,12 %	
3.1		AÇO		1			4.041,65	6,80 %	
3.1.1	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	79	11,76	14,15	1.117,85	1,88 %	
3.1.2	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	217	10,97	13,20	2.864,40	4,82 %	
3.1.3	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	4	12,34	14,85	59,40	0,10 %	
3.2		CONCRETAGEM		1			4.186,52	7,05 %	
3.2.1	PMCJ - 382 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,88	734,72	884,23	1.485,50	2,50 %	
3.2.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	4,8	20,25	24,37	116,97	0,20 %	
3.2.3	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,98	1.084,41	1.305,08	2.584,05	4,35 %	
3.3		FORMAS		1			2.678,84	4,51 %	
3.3.1	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	8,68	84,19	101,32	879,45	1,48 %	
3.3.2	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,32	81,62	98,22	1.799,39	3,03 %	
3.4		ESTRUTURA METÁLICA		1			18.869,47	31,76 %	
3.4.1	PMCJ - 703 Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR EM AÇO TRELIÇADO - INCLUSIVE CHUMBADOR	UN	8	874,91	1.052,95	8.423,60	14,18 %	
3.4.2	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	673,07	10,16	12,22	8.224,91	13,84 %	
3.4.3	9979 ORSE	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	m	84	21,97	26,44	2.220,96	3,74 %	
4		COBERTURA		1			25.409,35	42,77 %	
4.1	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150,19	74,58	89,75	13.479,55	22,69 %	
4.2	94213 SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,5	74,58	89,75	2.916,87	4,91 %	
4.3	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	665	10,37	12,48	8.299,20	13,97 %	
4.4	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	57,19	10,37	12,48	713,73	1,20 %	
5		ACABAMENTO		1			2.283,01	3,84 %	
5.1	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TRAMA)	m²	61,2	9,85	11,85	725,22	1,22 %	
5.2	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PILAR)	m²	45,26	9,85	11,85	536,33	0,90 %	
5.3	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TESOURA)	m²	70,52	9,85	11,85	835,66	1,41 %	
5.4	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (SUPORTE DO FECHAMENTO LATERAL)	m²	15,68	9,85	11,85	185,80	0,31 %	
6		SERVIÇOS FINAIS		1			486,00	0,82 %	
6.1	PMCJ - 038 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150	2,70	3,24	486,00	0,82 %	

Total sem BDI 49.372,04
Total do BDI 10.037,18
Total Geral 59.409,22


Eduardo Rampanelli Tosetto
Engenheiro Civil
CREA - 1220503037



Obra
BARRACÃO - WHEELING

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso
ORSE - 08/2023 - Sergipe

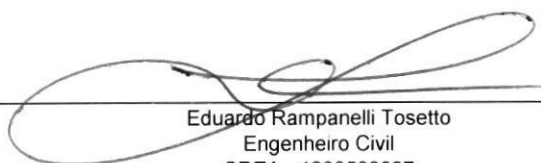
B.D.I.
Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
Não Descerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	947,17	1,59 %
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	507,21	0,85 %
3	ESTRUTURAL	29.776,48	50,12 %
4	COBERTURA	25.409,35	42,77 %
5	ACABAMENTO	2.283,01	3,84 %
6	SERVIÇOS FINAIS	486,00	0,82 %

Total sem BDI 49.372,04
Total do BDI 10.037,18
Total Geral 59.409,22


Eduardo Rampanelli Tosetto
Engenheiro Civil
CREA - 1220503037

Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal



Obra
BARRACÃO - WHEELING

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso
ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.
Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1								947,17	
SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	314,81	314,81		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,96	8,93		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,29	21,57		
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	32,75	16,37		
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	41,50	0,46		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,24	0,29		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,36	17,19		
				MO sem LS =>	27,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,34
				Valor do BDI =>	64,06			Valor com BDI =>	378,87
				Quant. =>	2,50	Preço Total =>	947,17		
2								507,21	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	87,81	87,81		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0530000	19,29	58,89		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1890000	24,33	28,92		
				MO sem LS =>	66,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,35
				Valor do BDI =>	17,86			Valor com BDI =>	105,67
				Quant. =>	4,80	Preço Total =>	507,21		
3								29.776,48	
ESTRUTURAL									
3.1	AÇO							4.041,65	
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,76	11,76		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	24,14	0,74		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	19,26	0,09		
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,22	10,93		
				MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	14,15
				Quant. =>	79,00	Preço Total =>	1.117,85		
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,97	10,97		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	24,14	0,21		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	19,26	0,02		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,68	10,74		
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	13,20
				Quant. =>	217,00	Preço Total =>	2.864,40		
3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,34	12,34		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	19,26	0,29		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	24,14	2,25		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,16	9,80		
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,97
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	14,85
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	59,40		
3.2								4.186,52	
CONCRETAGEM									
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PM CJ - 382 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	734,72	734,72		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9110000	0,49	0,44		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3860000	24,33	58,05		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3140000	1,36	0,42		
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1500000	546,57	628,55		

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	19,29	47,26	
			MO sem LS =>	132,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	132,58
			Valor do BDI =>	149,51			Valor com BDI =>	884,23
					Quant. =>	1,68	Preço Total =>	1.485,50

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	20,25	20,25	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	435,17	14,75	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	24,33	4,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	19,29	0,97	
			MO sem LS =>	5,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90
			Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	24,37
					Quant. =>	4,80	Preço Total =>	116,97

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.084,41	1.084,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	24,33	59,82	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	19,29	142,30	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,36	1,41	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,96	58,91	
Composição Int	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	744,59	821,28	
			MO sem LS =>	199,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	199,04
			Valor do BDI =>	220,67			Valor com BDI =>	1.305,08
					Quant. =>	1,98	Preço Total =>	2.584,05

3.3 FORMAS 2.678,84

3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	84,19	84,19	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	20,10	0,36	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	18,58	0,26	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	20,32	11,96	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4130000	23,96	33,85	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,04	0,11	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	3,69	3,40	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0440000	26,93	1,18	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6250000	10,57	6,60	
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0590000	24,75	26,21	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	24,45	0,26	
			MO sem LS =>	36,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,27
			Valor do BDI =>	17,13			Valor com BDI =>	101,32
					Quant. =>	8,68	Preço Total =>	879,45

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	81,62	81,62	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7520000	23,96	18,01	
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1880000	187,32	35,21	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	20,32	2,80	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	10,61	8,32	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	28,80	11,31	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,04	0,07	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	26,93	0,51	
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	27,55	5,39	
			MO sem LS =>	22,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,14
			Valor do BDI =>	16,60			Valor com BDI =>	98,22
					Quant. =>	18,32	Preço Total =>	1.799,39

3.4 ESTRUTURA METÁLICA 18.869,47

3.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PMCJ - 703 Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR EM AÇO TRELIÇADO - INCLUSIVE CHUMBADOR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	874,91	874,91		
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPÉLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	324,13	32,41		
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	14,12	1,27		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	17,42	5,92		
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPÉLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1000000	158,69	15,86		
Composição Auxiliar	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	5,6600000	21,62	122,36		
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9400000	24,98	48,46		
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	5,6800000	9,57	54,35		
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	27,6900000	8,45	233,98		
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	35,1600000	8,45	297,10		
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,1200000	31,65	3,79		
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5,7800000	10,28	59,41		
				MO sem LS =>	118,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,00
				Valor do BDI =>	178,04			Valor com BDI =>	1.052,95
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	8.423,60

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,16	10,16		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	17,42	0,33		
Composição Auxiliar	92257 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	0,0060000	231,01	1,38		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	19,29	0,07		
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,3570000	8,02	2,86		
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	0,6430000	8,45	5,43		
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0030000	31,65	0,09		
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	12,22
						Quant. =>	673,07	Preço Total =>	8.224,91

3.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9979 ORSE	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	Estrutura Metálica	m	1,0000000	21,97	21,97		
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,2000000	3,58	0,71		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,75	0,75		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,97	2,79		
Insumo	10395 ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia m	Material	m	1,0500000	13,32	13,98		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	18,74	3,74		
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	26,44
						Quant. =>	84,00	Preço Total =>	2.220,96

4	COBERTURA						25.409,35		
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	74,58	74,58		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,73	2,15		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	19,29	1,87		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	18,04	0,02		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	19,14	0,01		
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	54,34	63,36		
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELA3 DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,73	7,17		
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	15,17			Valor com BDI =>	89,75
						Quant. =>	150,19	Preço Total =>	13.479,55

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213 SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	74,58	74,58
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,73	2,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	19,29	1,87

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	18,04	0,02		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	19,14	0,01		
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	54,34	63,36		
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,73	7,17		
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	15,17			Valor com BDI =>	89,75
				Quant. =>	32,50	Preço Total =>	2.916,87		

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	19,14	0,03		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0022000	18,04	0,03		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	17,42	0,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0245000	19,29	0,47		
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	1,0000000	8,66	8,66		
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0016000	208,19	0,33		
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	12,48
				Quant. =>	665,00	Preço Total =>	8.299,20		

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,37	10,37		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	19,14	0,03		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0022000	18,04	0,03		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	17,42	0,85		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0245000	19,29	0,47		
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	1,0000000	8,66	8,66		
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0016000	208,19	0,33		
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	12,48
				Quant. =>	57,19	Preço Total =>	713,73		

5		ACABAMENTO					2.283,01		
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE (TRAMA)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,85	9,85		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,56	1,62		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	18,99	1,09		
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	37,43	7,14		
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	11,85
				Quant. =>	61,20	Preço Total =>	725,22		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE (PILAR)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,85	9,85		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,56	1,62		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	18,99	1,09		
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	37,43	7,14		
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	11,85
				Quant. =>	45,26	Preço Total =>	536,33		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE (TESOURA)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,85	9,85		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,56	1,62		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	18,99	1,09		
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	37,43	7,14		
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	11,85

				Quant. =>	70,52	Preço Total =>	835,66
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO) AF 01/2020 PE (SUPORTE DO FECHAMENTO LATERAL)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,85	9,85
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,56	1,62
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	18,99	1,09
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	37,43	7,14
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,00	Valor com BDI =>	11,85
				Quant. =>	15,68	Preço Total =>	185,80

		SERVIÇOS FINAIS				486,00	
6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	PMCJ - 038 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,70	2,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,29	2,70
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,54	Valor com BDI =>	3,24
				Quant. =>	150,00	Preço Total =>	486,00

Total sem BDI 49.372,04
Total do BDI 10.037,18
Total Geral 59.409,22


Eduardo Rampanelli Tosetto
Engenheiro Civil
CREA - 1220503037

Inneu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal



Obra
BARRACÃO - WHEELING

Município de Campos de Júlio - MT
CNPJ: 01.614.516/0001-99

Bancos B.D.I.
SINAPI - 09/2023 - Mato Padrão - 20,35%
Grosso
ORSE - 08/2023 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%
		947.17	947.17
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%
		507.21	507.21
3	ESTRUTURAL	100,00%	100,00%
		29.776.48	29.776.48
4	COBERTURA	100,00%	100,00%
		25.409.35	25.409.35
5	ACABAMENTO	100,00%	100,00%
		2.283.01	2.283.01
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%
		486.00	486.00
Porcentagem			100,0%
Custo			59.409,22
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			59.409,22


Eduardo Ramparelli Tosetto
Engenheiro Civil
CREA - 1220503037




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Obra
Barracão Wheeling

Bancos

B.D.I.
20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.

Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços com desoneração	
ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
	%
AC - Administração Central	3,00
DF - Custos Financeiros	0,92
C - Riscos	0,97
S - Seguros	
G - Garantias	0,80
LUCRO	
	%
L - Lucro/Remuneração	7,40
TAXAS E IMPOSTOS	
	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISSQN	2,00
Contribuição Previdenciária - Lei nº 13.161/15	0,00
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	
BDI %	20,35
 Eduardo Rampanelli Tosetto CREA - 1220503037 Engenheiro Civil	

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ:01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000. Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do objeto específico abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações no exercício vigente, conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

- Procedimento auxiliar de credenciamento, com necessidade de saldo orçamentário no momento da aquisição/contratação.

- Sistema de Registro de Preços, com indicação de dotação no momento da aquisição/contratação.

DADOS DO PROCESSO

Nº Processosolicitatório: 157/2023

Data do Processo: 11/12/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação. Obras e serviços de engenharia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Exer. Fin.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo
891	2023	020902	27.812.0009.1115.0000	4.4.90.51.91.00	1.2.500	59.409,22	59.409,22

Campos de Júlio - MT, 11 de dezembro de 2023.

Assinatura de Responsável Silva
Contador

CPF - MT 005229/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

010033

Processo Licitatório nº 157/2023


Dispensa de Licitação. Obras e serviços de engenharia.

Menor Preço / Empreitada por Preço Global

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling, com valor estimado de R\$ 59.409,22, conforme projeto, Termo de Referência e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Campos de Júlio - MT, 11 de dezembro de 2023.



Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – ERIC RODRIGO PETTENAN;

II – NADIA TALAL NEJEM;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - JOSIANE GINELI;

V - DARCI RODRIGO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado no *caput* a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Nadia Talal Nejem**.

Art. 2º A investidura dos membros ora designados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em observância ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso,
aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARGOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – ERIC RODRIGO PETTENAN;

II – NADIA TALAL NEJEM;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - JOSIANE GINELI;

V - DARCI RODRIGO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado no *caput* a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Nadia Talal Nejem**.

Art. 2º A investidura dos membros ora designados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em observância ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 03, QUADRA Nº 07, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.199 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 112.000,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022, Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e DOMUS AGRÍCOLA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 42.687.078/0001-76 / COMPRADOR.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/2023/SME, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o § 1º do Artigo 3º da Portaria nº. 01/2023/SME, de 10 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

§ 1º. Não poderá concorrer a função de coordenador o professor que se encontre nas seguintes situações:

I – Em licenças médicas constantes, nos últimos 3 (três) anos (2020, 2021, 2022) sendo considerado, no máximo, trinta (30) faltas consecutivas ou intercaladas durante esse período;

II - Servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

III - Em processo de aposentadoria para os anos de 2023/2024;

IV - Profissional que tenha vínculo com outras redes pública e/ou privada;

V - Que estiver em gozo de licença prêmio e/ou agendadas;

VI - Em readaptação de função;

VII - Profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

Leia-se

§ 1º. Não poderá concorrer à função de coordenador o professor que se encontre nas seguintes situações:

I – Em licença médica vigente;

II - Servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

III - Em processo de aposentadoria para os anos de 2023/2024;

IV - Profissional que tenha vínculo com outras redes pública e/ou privada;

V - Que estiver em gozo de licença prêmio e/ou agendadas;

VI - Em readaptação de função;

VII - Profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

Art. 3º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens da Portaria nº. 01/2023/SME, de 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2023.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 264/2023, de 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELA MOGNON DE LIMA,** inscrita no CPF sob nº. 032.695.001-06, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº. 09, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 09, de 16 de janeiro de 2023, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Autoridade Sanitária Matr. 5922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME. CNPJ nº 03.349.265/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BACON – PREPARADO EM UM RIGOROSO PROCESSO DE QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	840 KG	NUTRIBRAS	R\$ 27,80	R\$ 23.352,00
14	DESINFETANTE GERMICIDA - FRAGRÂNCIA DE PINHO OU LAVANDA CONFORME A SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 ML. REGISTRO NA ANVISA, QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, YPE, UAU, OMO, CASA.	970 UN	BAK YPÊ	R\$ 4,20	R\$ 4.074,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.426,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

A INTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

FORNECEDOR: GUENO & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 À 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	LEITE DE AMÊNDOAS – SEM SABOR, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	113 UND	ALMOND BREEZE	R\$ 19,99	R\$ 2.258,87
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

A INTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.**CONSIDERANDO** a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída

I-THAIS SILVA MACIEL;

II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;

III- DOUGLAS FRANCISCO ROTH;

IV-ELISAMA SCHNEIDER MOURA.

V- JÉSSICA AMANN FROELICH;

Art. 2º As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

Art. 3º A designação dos membros nominados no caputão excederá a um ano.**Art. 4º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I

De: Departamento de Engenharia		Data: 04/12/2023
Para: Departamento de Licitação		
Assunto: Dispensa de Licitação		
<p>Prezados,</p> <p>Gostaríamos de informar que após a solicitação formal enviada a diversos fornecedores, apenas dois demonstraram interesse e enviaram propostas.</p> <p>É com satisfação que comunicamos que, dentre as propostas recebidas, a empresa CONSTRUTORA EAC LTDA - ME apresentou a melhor oferta. O valor proposto pela Construtora EAC LTDA - ME é de R\$51.748,34.</p> <p>Para sua conveniência, anexamos ao presente e-mail a proposta detalhada da empresa CONSTRUTORA EAC LTDA - ME, bem como a cópia da solicitação formal enviado aos fornecedores.</p> <p style="text-align: right;">Desde já agradecemos atenção.</p>		
 Eduardo Rampanelli Tosetto Coordenador de Serviços de Construção Civil		



000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio – MT, 09 de novembro de 2023

Ofício Circular
Departamento de Engenharia

Prezadas Construtoras,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Estamos entrando em contato para convidá-los a participar da dispensa de licitação para a construção de um barracão em estrutura metálica no Parque de Exposições.

Para garantir a transparência e regularidade do processo, solicitamos a apresentação das seguintes documentações:

Certidões Negativas: Pedimos que as empresas interessadas providenciem as certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, as quais devem estar em dia para garantir a participação no processo.

Registro de Pessoa Jurídica ou Física: A empresa ou pessoa física deve apresentar o registro atualizado, demonstrando sua capacidade legal para realizar a obra.

Pedimos que enviem as documentações mencionadas para o seguinte endereço de e-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br. Além disso, informamos que o projeto e a planilha de orçamento constam como anexos desta mensagem e devem ser utilizados para a apresentação da proposta.

A análise e escolha serão baseadas na menor proposta entre as construtoras que atenderem aos requisitos mencionados.

Agradecemos pela compreensão e cooperação. Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Campos de Júlio – MT, 08 de novembro de 2023;

EDUARDO RAMPANELLI
TOSETTO:03764221143

Assinado de forma digital por
EDUARDO RAMPANELLI
TOSETTO:03764221143
Dados: 2023.11.09 15:40:54 -04'00'

Eduardo Rampanelli Tosetto
Coordenador de Serviços de Construção Civil



CONSTRUTORA E A C

Construções e Reformas em Geral
(65) 3387-1617 (65) 9621-8953

e-mail: construtoraec@hotmail.com

Bancos
 SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.
 Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Obra: **BARRACÃO - WHEELING**

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					824,98	1,59 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,5	274,20	329,99	824,98	1,59 %
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					441,79	0,85 %
2.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	4,8	76,48	92,04	441,79	0,85 %
3		ESTRUTURAL					25.937,74	50,12 %
3.1		AÇO					3.518,33	6,80 %
3.1.1	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	79	10,24	12,32	973,28	1,88 %
3.1.2	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	217	9,55	11,49	2.493,33	4,82 %
3.1.3	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	4	10,75	12,93	51,72	0,10 %
3.2		CONCRETAGEM					3.646,45	7,05 %
3.2.1	PMCJ - 382 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,68	639,94	770,16	1.293,87	2,50 %
3.2.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	4,8	17,64	21,22	101,86	0,20 %
3.2.3	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,98	944,52	1.136,73	2.250,73	4,35 %
3.3		FORMAS					2.333,29	4,51 %
3.3.1	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,68	73,33	88,25	766,01	1,48 %
3.3.2	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,32	71,09	85,55	1.567,28	3,03 %
3.4		ESTRUTURA METÁLICA					16.439,68	31,76 %
3.4.1	PMCJ - 703 Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR EM AÇO TRELIÇADO - INCLUSIVE CHUMBADOR	UN	8	762,05	917,12	7.336,96	14,18 %

3.4.2	100378	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	673,07	8,85	10,65	7.168,20	13,84 %
3.4.3	9979	ORSE	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	m	84	19,14	23,03	1.934,52	3,74 %
4			COBERTURA					22.131,08	42,77 %
4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150,19	64,96	78,17	11.740,35	22,69 %
4.2	94213	SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,5	64,96	78,17	2.540,53	4,91 %
4.3	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	665	9,03	10,87	7.228,55	13,97 %
4.4	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	57,19	9,03	10,87	621,66	1,20 %
5			ACABAMENTO					1.988,25	3,84 %
5.1	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TRAMA)	m²	61,2	8,58	10,32	631,58	1,22 %
5.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PILAR)	m²	45,26	8,58	10,32	467,08	0,90 %
5.3	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TESOURA)	m²	70,52	8,58	10,32	727,77	1,41 %
5.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (SUPORTE DO FECHAMENTO LATERAL)	m²	15,68	8,58	10,32	161,82	0,31 %
6			SERVIÇOS FINAIS					424,50	0,82 %
6.1	PMCJ - 038	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150	2,35	2,83	424,50	0,82 %

Total sem BDI	41.217,55
Total do BDI	10.530,79
Total Geral	51.748,34

WAGNER GIONGO
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A61634-6

Construtora EAC Ltda - ME
 Responsável Legal: Edmilson Junior de Oliveira
 CPF: 827.243.851-87



Pericles

16:40

14:38 ✓✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 09 de novembro de 2023

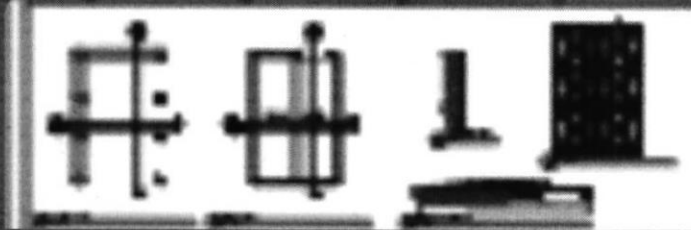
Ofício Circular
Departamento de Engenharia



Ofício Circular.pdf

1 página • 1,3 MB • PDF

15:46 ✓✓



Barracão Wheeling.pdf

1 página • 437 kB • PDF



15:49 ✓✓



Mensagem apagada

15:49



BARRACÃO
- WHEELING - Orçame...

1 planilha • 31 kB • XLSX



16:10 ✓✓

10 de novembro de 2023



Prefeitura Municipal de
Campos de Júlio



Mensagem



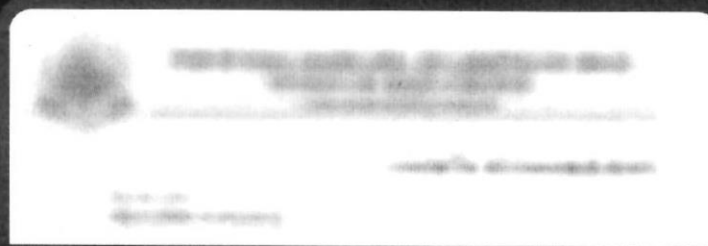


Junior Eng Jhm



09:38

9 de novembro de 2023

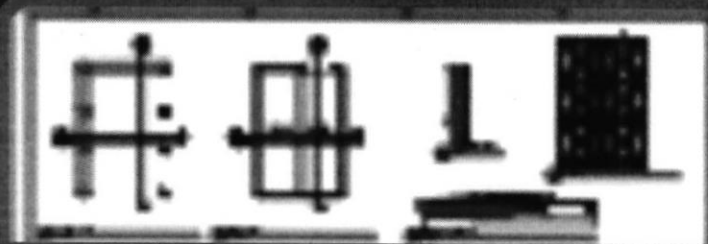


Oficio Circular.pdf

1 página • 1,3 MB • PDF



15:46



Barracão Wheeling.pdf

1 página • 437 kB • PDF



15:49



Mensagem apagada

15:49

Boa tarde

16:02



BARRACÃO - WHEELING - Orçame...

1 planilha • 31 kB • XLSX



16:08



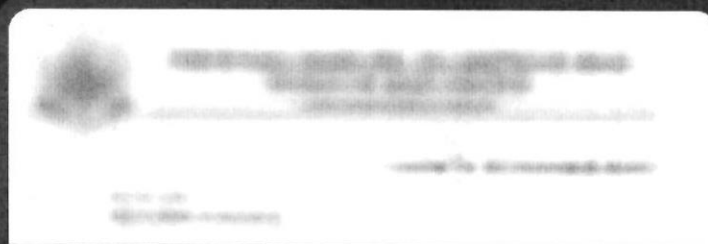
Mensagem



Edmilson

Conversa

9 de novembro de 2023



Oficio Circular.pdf
1 página • 1,3 MB • PDF

15:45

Mensagem apagada

15:49

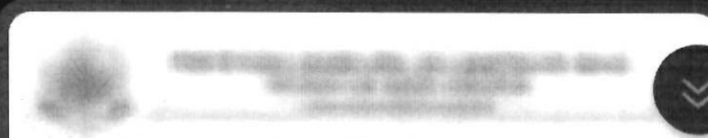


Barracão Wheeling.pdf
1 página • 437 kB • PDF

15:49

BARRACÃO
- WHEELING - Orçame...
1 planilha • 31 kB • XLSX

16:09



Mensagem



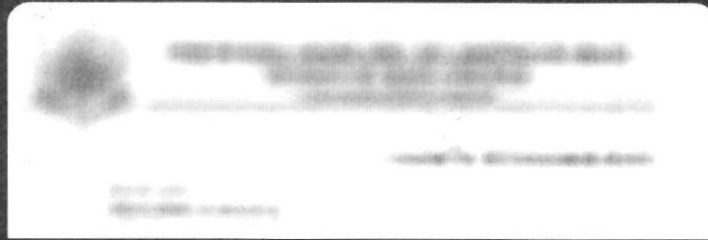


Jose Vale Serviços



Blz 13:12 ✓✓

Obrigado 13:12 ✓✓



Oficio Circular.pdf

1 página • 1,3 MB • PDF

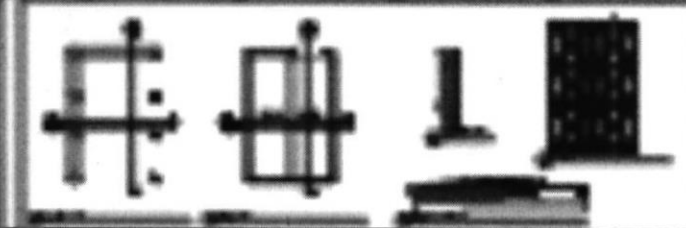


15:45 ✓✓



Mensagem apagada

15:49



Barracão Wheeling.pdf

1 página • 437 kB • PDF



15:49 ✓✓



BARRACÃO - WHEELING - Orçame...

1 planilha • 31 kB • XLSX



16:09 ✓✓

10 de novembro de 2023



Mensagem



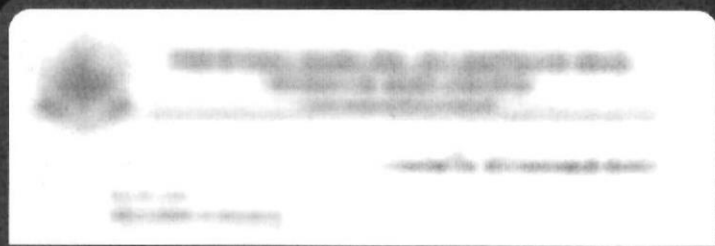
Guilherme VG Pri...
16:58



17:29

Qualquer coisa estou a disposição 17:29

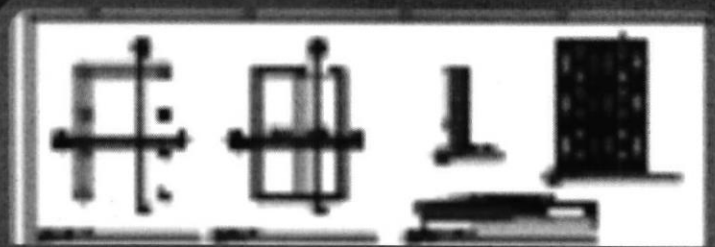
9 de novembro de 2023



PDF Oficio Circular.pdf
1 página • 1,3 MB • PDF



15:45 ✓✓



PDF Barracão Wheeling.pdf
1 página • 437 kB • PDF



15:49 ✓✓

Mensagem apagada 15:49

BARRACÃO
- WHEELING - Orçame...
1 planilha • 31 kB • XLSX



16:09



Mensagem



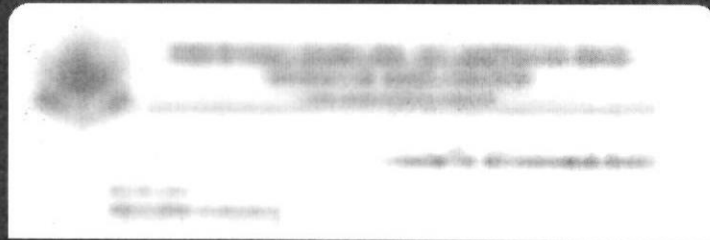
André Lima VG E...



Pode 10:51

Beleza 11:00

9 de novembro de 2023



Oficio Circular.pdf
1 página • 1,3 MB • PDF



15:45



Barracão Wheeling.pdf
1 página • 437 kB • PDF



15:49

Mensagem apagada 15:49

Boa tarde 👍👍👏 15:53

Vamos analisar 15:53



Mensagem





Construtora Ok

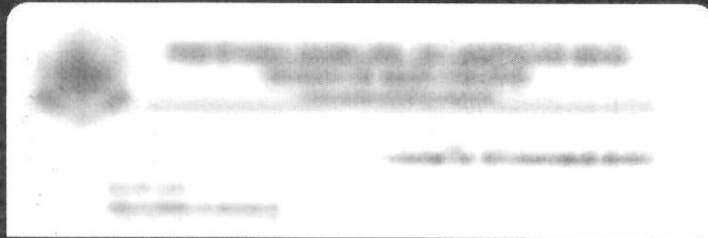
visto por último hoje às 1...



Boa tarde 12:06

Obrigado Eduardo 12:06

9 de novembro de 2023

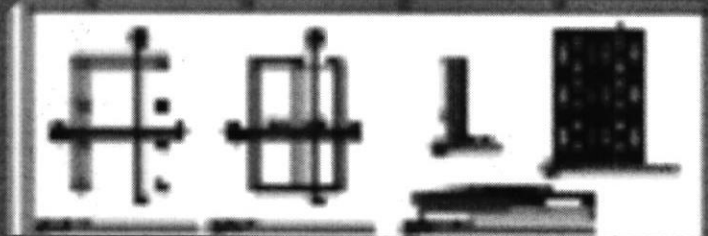


Ofício Circular.pdf

1 página • 1,3 MB • PDF



15:45 ✓✓



Barracão Wheeling.pdf

1 página • 437 kB • PDF



15:51 ✓✓



Mensagem apagada

15:51



BARRACÃO - WHEELING - Orçame...

1 planilha • 31 kB • XLSX



16:09



Mensagem




Gladys

Ok 09:22 ✓✓

Obrigado 09:22 ✓✓

9 de novembro de 2023

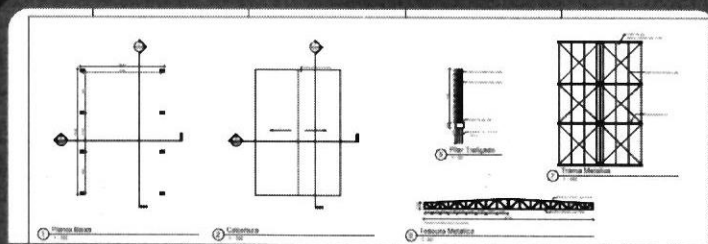
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 09 de novembro de 2023

Ofício Circular
 Departamento de Engenharia


PDF **Ofício Circular.pdf**
1 página • 1,3 MB • PDF


15:44 ✓✓



PDF **Barracão Wheeling.pdf**
1 página • 437 kB • PDF

15:51 ✓✓

 Mensagem apagada 15:51

 **BARRACÃO - WHEELING -**
Orçamento Sintético.xlsx
1 planilha • 31 kB • XLSX

16:08

Mensagem

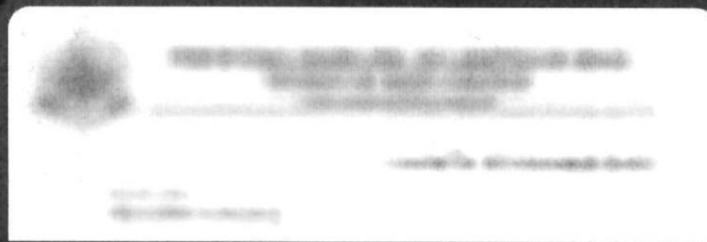


Valdiney MM
Conta comercial



09:46

9 de novembro de 2023

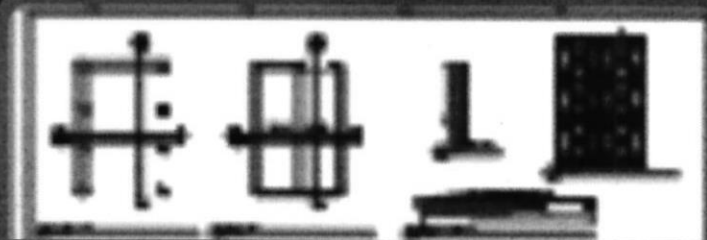


Oficio Circular.pdf

1 página • 1,3 MB • PDF



15:44 ✓✓



Barracão Wheeling.pdf

1 página • 437 kB • PDF



15:51 ✓✓



Mensagem apagada

15:51

o que precisamos enviar é somente os documentos? ou a proposta e os documentos?

15:55

A proposta e os documentos

16:04



Mensagem

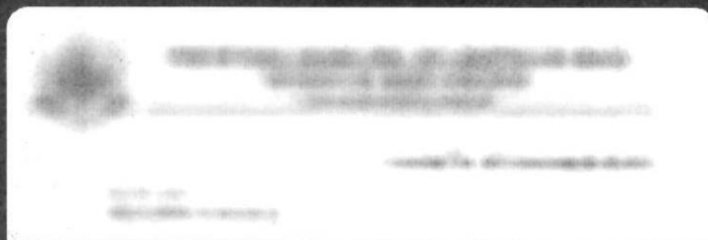


Davi Construtora

Vou falar com o secretário 16:55 ✓✓

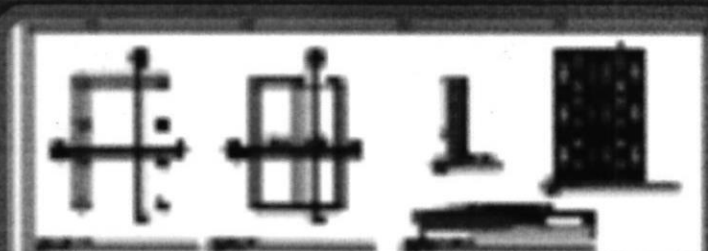
Já era pra estar limpo 16:55 ✓✓

9 de novembro de 2023



Oficio Circular.pdf
1 página • 1,3 MB • PDF

15:44 ✓✓



Barracão Wheeling.pdf
1 página • 437 kB • PDF

15:51 ✓✓

Mensagem apagada 15:51

Ok muito obrigado 15:53

BARRACÃO - WHEELING - Orçame...
1 planilha • 31 kB • XLSX

Mensagem





Everaldo Conisa...

visto por último hoje às 1...



0:09

14:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 09 de novembro de 2023

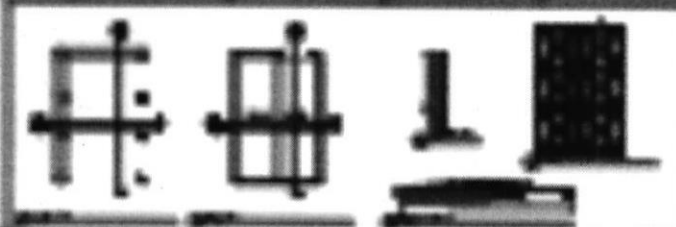
Ofício Circular
Departamento de Engenharia



Ofício Circular.pdf

1 página • 1,3 MB • PDF

15:43 ✓✓



Barracão Wheeling.pdf

1 página • 437 kB • PDF



15:51 ✓✓

Mensagem apagada

15:51



BARRACÃO
- WHEELING - Orçame...

1 planilha • 31 kB • XLSX



16:08 ✓✓



Encaminhada



Mensagem



PROPOSTA E DOCUMENTOS

CONSTRUTORA EAC LTDA

CNPJ Nº 17.224.869/0001-12

Licitação Eric

De: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 15:09
Para: Licitação Eric
Assunto: Fwd: PROPOSTA TOMADA DE PREÇO - BARRACÃO WHEELING - CONSTRUTORA EAC
Anexos: CND SIMPLIFICADA 27-11-2023.pdf; CND FALENCIA E CONCORDATA 27-11-2023.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CND ESTADUAL.pdf; CND FGTS.pdf; CND DEBITOS TRABALHISTAS.pdf; CND FEDERAL.pdf; certidão cau.pdf; Certidao com atestado.pdf; Certidão valida 02012024.pdf; BARRACÃO - WHEELING - Orçamento Sintético.xlsx; BARRACAO_-_WHEELING_-_Orcamento_Sintetico_assinado_assinado.pdf; CARTA PROP. Construção Barracao Wheeling.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto: PROPOSTA TOMADA DE PREÇO - BARRACÃO WHEELING - CONSTRUTORA EAC
Data: 2023-12-01 10:45
De: wagner giongo <wagner_giongo@yahoo.com.br>
Para: "engenharia@camposdejulio.mt.gov.br"
<engenharia@camposdejulio.mt.gov.br>

Bom dia, segue anexo documentação para o processo do Barração Wheeling, segundo planilha e projeto disponibilizado pelo setor de engenharia.

Atenciosamente,

Wagner Giongo
Licenciado em Artes Visuais
Bacharel em Arquitetura e Urbanismo
Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho Mestre em Educação - UNEMAT Doutorando em História - UPF
65 99988 7895



CONSTRUTORA E A C

Construções e Reformas em Geral
(65) 3387-1617 (65) 9621-8953

e-mail: construtoraec@hotmail.com

000055

Campos de Júlio – MT, 01 de dezembro de 2023.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de obra do Barracão Wheeling, que será realizada na prefeitura municipal de Campos de Júlio – MT, localizada a Avenida Valdir Masutti, nº 779-w, bairro Bom Jardim, nesta cidade, no dia 01 de dezembro de 2023, conforme projetos e planilhas em Campos de Júlio - MT

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à Vossa apreciação, a nossa proposta relativa em epígrafe, declarando que:

Executaremos a construção de obra do Barracão Wheeling, Conforme projeto, **em Campos de Júlio - MT**, pelo valor global de **R\$ 51.748,34 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme orçamento detalhado.

PROPONENTE: CONSTRUTORA EAC LTDA - ME;

CNPJ: 17.224.869/0001-12

FONE: (65) 9621-8953. E-MAIL: construtoraec@hotmail.com;

ENDEREÇO: Rod BR 364, nº. 2141N, Distrito Industrial, na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.319-000.

AGÊNCIA: 0804 CONTA CORRENTE: 25.917-5, cooperativa SICREDI : Representante legal: EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 827.243.851-87, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 1091110-3 – SJ/MT, residente e domiciliado na Rua Rio Branco nº 344E, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78319-000.

Construtora EAC
 CNPJ: 17.224.869/0001-12
 e-mail: construtoraec@hotmail.com



CONSTRUTORA E A C

Construções e Reformas em Geral
 (65) 3387-1617 (65) 9621-8953

e-mail: construtoraec@hotmail.com

Bancos
 SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.
 Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Obra: BARRACÃO - WHEELING

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					824,98	1,59 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,5	274,20	329,99	824,98	1,59 %
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					441,79	0,85 %
2.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	4,8	76,48	92,04	441,79	0,85 %
3		ESTRUTURAL					25.937,74	50,12 %
3.1		AÇO					3.518,33	6,80 %
3.1.1	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	79	10,24	12,32	973,28	1,88 %
3.1.2	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	217	9,55	11,49	2.493,33	4,82 %
3.1.3	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	4	10,75	12,93	51,72	0,10 %
3.2		CONCRETAGEM					3.646,45	7,05 %
3.2.1	PMCJ - 382 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,68	639,94	770,16	1.293,87	2,50 %
3.2.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	4,8	17,64	21,22	101,86	0,20 %
3.2.3	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,98	944,52	1.136,73	2.250,73	4,35 %
3.3		FORMAS					2.333,29	4,51 %
3.3.1	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,68	73,33	88,25	766,01	1,48 %
3.3.2	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,32	71,09	85,55	1.567,28	3,03 %
3.4		ESTRUTURA METÁLICA					16.439,68	31,76 %

3.4.1	PMCJ - 703 Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR EM AÇO TRELIÇADO - INCLUSIVE CHUMBADOR	UN	8	762,05	917,12	7.336,96	14,18 %
3.4.2	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	673,07	8,85	10,65	7.168,20	13,84 %
3.4.3	9979 ORSE	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	m	84	19,14	23,03	1.934,52	3,74 %
4		COBERTURA		1			22.131,08	42,77 %
4.1	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150,19	64,96	78,17	11.740,35	22,69 %
4.2	94213 SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,5	64,96	78,17	2.540,53	4,91 %
4.3	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	665	9,03	10,87	7.228,55	13,97 %
4.4	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	57,19	9,03	10,87	621,66	1,20 %
5		ACABAMENTO		1			1.988,25	3,84 %
5.1	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TRAMA)	m²	61,2	8,58	10,32	631,58	1,22 %
5.2	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PILAR)	m²	45,26	8,58	10,32	467,08	0,90 %
5.3	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TESOURA)	m²	70,52	8,58	10,32	727,77	1,41 %
5.4	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (SUPORTE DO FECHAMENTO LATERAL)	m²	15,68	8,58	10,32	161,82	0,31 %
6		SERVIÇOS FINAIS		1			424,50	0,82 %
6.1	PMCJ - 038 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150	2,35	2,83	424,50	0,82 %

Total sem BDI 41.217,55
 Total do BDI 10.530,79
 Total Geral 51.748,34

Documento assinado digitalmente
 gov.br WAGNER GIONGO
 Data: 01/12/2023 10:47:57-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WAGNER GIONGO
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A61634-6

Documento assinado digitalmente
 gov.br EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA
 Data: 01/12/2023 11:27:00-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Construtora EAC Ltda - ME
 Responsável Legal: Edmilson Junior de Oliveira
 CPF: 827.243.851-87

Construtora EAC
CNPJ: 17.224.869/0001-12
e-mail: construtoraeac@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.224.869/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA EAC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA EAC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 364	NÚMERO 2141 N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 03 SETOR 09
---------------------------------	-------------------------	---

CEP 78.319-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPOS DE JULIO	UF MT
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCONTABILIDADE@TREVOCONTABILIDADECJ.COM.BR	TELEFONE (65) 9621-8953
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2012
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 15:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
51201338981	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>CONSTRUTORA EAC LTDA ME</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 MTP2300027041	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>CAMPOS DE JULIO</u>			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
<u>9 Fevereiro 2023</u>			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____	
____/____/____		____/____/____		Responsável	
Data		Data			
Responsável		Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	
				Data	
				Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	
				Data	
				Vogal	
				Vogal	
				Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.715-0	MTP2300027041	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

CONSTRUTORA EAC LTDA ME

CNPJ: 17.224.869/0001-12

NIRE: 51201338981

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO: EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Pontes e Lacerda - MT, data do nascimento 18/11/1979, inscrito no CPF/MF sob nº. 827.243.851-87, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10911103 - SJ/MT, residente e domiciliado na Rod BR 364, nº 2141 N, Quadra 01, Lote 03, Setor 09, Bairro: Distrito Industrial, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, filho de Adonias Angelino de Oliveira e de Otaciana Torres de Oliveira, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Raully Wagner Silva, brasileiro, solteiro, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SSP, MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000.

Único sócio da Sociedade Limitada, denominada **CONSTRUTORA EAC LTDA ME**, com sede e foro na Rod BR 364, nº 2141 N, Quadra 01, Lote 03, Setor 09, Bairro: Distrito Industrial, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.224.869/0001-12, com seu contrato social constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 51201338981, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social da sociedade para: Construção de edifícios, fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de alvenaria, outras obras de engenharia civil - comércio varejista de materiais de construção, fabricação de esquadrias de metal, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante, fabricação de estruturas pre moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, fabricação de estruturas metálicas, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de madeira e artefatos.

Cláusula Segunda: Pelo presente instrumento fica criada a filial 01, estabelecida na Rua E, nº 2141 N, bairro: Setor Industrial, Quadra 01, Lote 03, Setor 09, no município de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

1 – A qual explora a atividade social de: Comércio varejista de materiais de construção, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista especializado de materiais de construção, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista de materiais de construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Preparação de massa de concreto e

argamassa para construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante, Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Fabricação de estruturas metálicas, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de madeira e artefatos.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

CNPJ: 17.224.869/0001-12
NIRE: 51201338981

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Pontes e Lacerda - MT, data do nascimento 18/11/1979, inscrito no CPF/MF sob nº. 827.243.851-87, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10911103 - SJ/MT, residente e domiciliado na Rod BR 364, nº 2141 N, Quadra 01, Lote 03, Setor 09, Bairro: Distrito Industrial, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, filho de Adonias Angelino de Oliveira e de Otaciana Torres de Oliveira, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Raully Wagner Silva, brasileiro, solteiro, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SSP, MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Sócio da Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.224.869/0001-12, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 51201338981, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA EAC LTDA ME**, e terá sede e foro na Rod BR 364, nº 2141 N, Quadra 01, Lote 03, Setor 09, Bairro: Distrito Industrial, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de **R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)** dividido em 800.000 (OITOCENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR EM REAIS:	%
EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA	800.000	800.000,00	100
<i>Total</i>	800.000	800.000,00	100%

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade, será a exploração das atividades de:

Construção de edifícios, fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de alvenaria, outras obras de engenharia civil - comércio varejista de materiais de construção, fabricação de esquadrias de metal, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, fabricação de estruturas metálicas, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, comércio varejista de madeira e artefatos.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades ao Vigésimo Segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze (22/11/2012), e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: Pelo presente instrumento fica criada a filial 01, estabelecida na Rua E, nº 2141 N, bairro: Setor Industrial, Quadra 01, Lote 03, Setor 09, no município de Campos de Júlio, estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

1 – A qual explora a atividade social de: Comércio varejista de materiais de construção, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista especializado de materiais de construção, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista de materiais de construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhante, Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de produtos de trefilados de metal,

exceto padronizados, Fabricação de estruturas metálicas, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de madeira e artefatos.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas em conjunto, por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Decima Segunda - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Decima Quarta - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Quinta - O administrador **EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Decima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campos de Júlio – MT, 08 de fevereiro de 2023.

EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.715-0	MTP2300027041	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA, Brasileiro(a), Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, empresário, portador(a) do documento de Identidade nº 10911103 – SJ/MT, inscrito(a) no CPF sob o número 827.243.851-87, residente e domiciliado, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

OUTORGADO: RAULY WAGNER SILVA, BRASILEIRA, Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, CONTADOR, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 – SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528-s, centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para executar abertura de Filial, consolidação, na empresa CONSTRUTORA EAC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº. 17.224.869/0001-12, com sede e foro na ROD BR 364, 2141 N, QUADRA01, LOTE 03, SETOR 09, Bairro: Distrito Industrial, no município de Campo de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Júlio - MT, 23 de janeiro de 2023


EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA
 827.243.851-87

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Selo: BVK- 91312 Cod.: 22 R\$ 08,40

Campos de Júlio-MT, 23 de janeiro de 2023
 Dou Fé. Em testemunho () da Verdade.

Bárbara Sabioni Valadares
 Atendente: JESSICA

Oficial Tabelião

Bárbara Sabioni Valadares
 Tabeliã e Oficiala Interina

Selo de Controle Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.715-0	MTP2300027041	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, RAULY WAGNER SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 20/03/1963, RG Nº 03372898 SESP-MT, CPF 284.020.811-34, AVENIDA VALDIR MASUTTI, Nº 528 S, BAIRRO CENTRO, CEP 78319-000, CAMPOS DE JULIO - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campos De Julio, 09 de fevereiro de 2023.

RAULY WAGNER SILVA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/021.715-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2693970 em 10/02/2023 da empresa 5120133898-1 CONSTRUTORA EAC LTDA ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190056862-5	RUA E 2141 N QUADRA01 LOTE 03 SETOR 09 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78319-000 - CAMPOS DE JULIO/MT

10 de fev de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, de CNPJ 17.224.869/0001-12 e protocolado sob o número 23/021.715-0 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2693970, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
284.020.811-34	RAULY WAGNER SILVA	09/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/021.715-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 10:11.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 23/021.715-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2693970 em 10/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA EAC LTDA ME, CNPJ 17224869000112 e protocolo 230217150 - 08/02/2023. Autenticação: 4BD520309E57B0BDACC4D5FEEB2D22CB157E3D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/021.715-0 e o código de segurança 70Lh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA EAC LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120133898-1	17.224.869/0001-12	22/11/2012	22/11/2012

Endereço Completo:

RODOVIA BR 364 2141 N QUADRA01 LOTE 03 SETOR 09 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78319-000 - CAMPOS DE JULIO/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTE, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

Capital Social: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
827.243.851-87	EDMILSON JUNIOR DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/08/2023

Número: 2841890

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001054417 e visualize a certidão)



23/186.833-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA EAC LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço		
5190056862-5	17.224.869/0002-01	RUA E, 2141 N, QUADRA01 INDUSTRIAL, 78319-000, CAMPOS DE JULIO/MT	LOTE 03	SETOR 09, BAIRRO SETOR

NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Novembro de 2023 10:13


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001054417 e visualize a certidão)



23/186.833-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA EAC LTDA**
CNPJ: **17.224.869/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:50 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **6FB5.08A9.58A2.5CF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.224.869/0001-12
Razão Social: CONSTRUTORA EAC LTDA ME
Endereço: - M 586 - / - / CAMPOS DE JULIO / MT / 78319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108135807833705

Informação obtida em 13/12/2023 15:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA EAC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.224.869/0001-12
Certidão n°: 67403230/2023
Expedição: 27/11/2023, às 11:21:14
Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA EAC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.224.869/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046772859**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/11/2023** Hora da emissão: **10:20:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUTORA EAC LTDA - ME**

CNPJ: **17.224.869/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **25/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TML9UBB272MK9292**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

AV VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM - CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Código	Data Abertura	Data Encerramento	Protocolo de Encerramento	Situação	
000000978	29/04/2022	24/01/2022	319/2022	01 - Ativo	
Razão Social					CPF/CNPJ
CONSTRUTORA EAC LTDA					17.224.869/0001-12
Nome Fantasia					Inscrição Municipal
CONSTRUTORA EAC					978
Logradouro			Número	Complemento	
RODOVIA BR 364			S/N	LOTE 03	
Bairro			Cep		
DISTRITO INDUSTRIAL			78319000		
Cidade			UF		

Atividade

Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de alvenaria

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:18:50 do dia 27/11/2023

Válida até 27/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número 19F6334E9CDC2195

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11329803

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, NADA CONSTA**, até a data de 27/11/2023, em **DESFAVOR** de:

CONSTRUTORA EAC LTDA
CNPJ 17.224.869/0001-12

Observações:

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000877612



20230000877612

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/11/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA EAC LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2022

Data de Registro: 13/11/2013

Registro CAU : PJ24517-8

CNPJ: 17.224.869/0001-12

Objeto Social: EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 800.000,00

Última atualização do capital: 22/11/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: WAGNER GIONGO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 14/11/2022

Número do RRT: 12568407

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000877612



20230000877612

Certidão nº 877612/2023

Expedida em 29/11/2023, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 4WCW61

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 000000878058**

20230000878058

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/12/2023 - 02/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional WAGNER GIONGO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** WAGNER GIONGO**CPF:** 011.350.611-22**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**Registro CAU :** A61634-6**Data de obtenção de Títulos:** 17/12/2009**Data de Registro nacional profissional:** 08/01/2010**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 878058/2023

Expedida em 01/12/2023, Campos de Júlio/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 2C6Z42


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000478649


20180000478649

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: WAGNER GIONGO

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 17/12/2009

Registro Nacional: 000A616346

Data de Registro: 08/01/2010

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 4771452

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 29/06/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 RRT DE EXECUÇÃO DE OBRA MISTA COM 1.505,68M² JUNTO AO CAU-MT.

 Empresa contratada: CONSTRUTORA EAC LTDA - ME
 CNPJ: 17.224.869/0001-12

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: GPM GEREMIA PEÇAS E MECANICA LTDA
 CPF/CNPJ: 09358833000101

AVENIDA Valdir Masutti

Nº 1110

Complemento:

Cidade: CAMPOS DE JÚLIO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78307000

Contrato: 1

Celebrado em 20/10/2013

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 20/10/2013

Data de Fim: 20/06/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1505.68 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1505.68 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1505.68 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1505.68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VOLMIR TABORDA CAMARA, ESQ RUA RIO GRANDE DO SUL, QD 21, LT 11

Nº 80E

Complemento:

Cidade: CAMPOS DE JÚLIO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78307000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000478649**

20180000478649

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 478649/2018

Expedida em 11/12/2018 12:12:00, Campos de Júlio/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 7DW370242YZ246672A2Y



GEREMIA
PEÇAS E MECÂNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas, para fim de emissão de certidão de acervo técnico com atestado-CAT- A atendendo o (Art. 12 Resolução n° 93 CAU BR) que a empresa **CONSTRUTORA EAC LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 17.224.869/0001-12, Inscrição Estadual n° 13469911-4 e Registro Nacional n° PJ24517-8** com sede e domicílio na ROD. BR 364 - LOTE 03 - DISTRITO INDUSTRIAL, S/N°, CEP 78 307 000 na cidade de Campos de Júlio, MT executou através do responsável técnico o Arquiteto e Urbanista **Wagner Giongo, CAU n° 000A616346** prestou à **GPM GEREMIA PEÇAS E MECANICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF 09.358-833/0001-01, Inscrição Estadual n° 13-350-531-6** com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul n° 80 E CEP 78 307 000 bairro Centro no município Campos de Júlio, MT.

*RRT n° 0000004771452

*Contrato 1

*Celebrado em 20/10/2013

*Valor do contrato R\$ 0,00

Os serviços foram iniciados no dia 20/10/2013 e com termino no dia 20/06/2014

Local da obra Rua Volmir Tabora Câmara esquina com a Rua Rio Grande do Sul QD 21 LT 11 n° 80 E bairro Centro no município Campos de Júlio, MT.

Serviços executados:

Arquitetura das edificações; execução de obra medindo um total de 1.505.68 M².

Sistemas construtivos e estruturais; execução de estrutura de concreto medindo um total de 1.505.68 M².

Instalações e equipamentos referentes à arquitetura; execução de instalações hidrosanitarias prediais medindo um total de 1.505.68 M².

Instalações e equipamentos referentes à arquitetura; execução e instalações elétricas prediais de baixa tensão medindo um total de 1.505.68 M².

RRT de execução de obra mista com um total de 1.505.68 M² junto ao CAU.

Desempenho geral: Conforme atestado pela empresa acima citada, os serviços foram executados com capacidade técnica para tanto, conforme planilhas e medições, com gerenciamento executivo, agilidade de mobilização/suprimentos, empregando equipamentos adequados e disponibilidade de recursos humanos especializados.

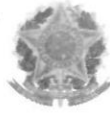
GPM GEREMIA PEÇAS E MECANICA LTDA-ME
CNPJ: 09.358.833/0001-01

Daniela Gerémia
Sócio Administrativo
CPF 890-554-701-04

Rua Valmir Tabora Camera, nº 117, Centro
Insc. Estadual: 13.069.232-8
Fone: (065) 387-1155

Campos de Júlio- MT
CNPJ: 32.992.067/0001-46
(065) 387- 1175

Campos de Julio-MT, 04 de Dezembro de 2018.



PROPOSTA E DOCUMENTOS

CONSTRUTORA MM LTDA

CNPJ Nº 18.204.777/0001-33

Licitação Eric

De: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 09:37
Para: Licitação Eric
Assunto: Fwd: DISPENSA - CONSTRUÇÃO BARRACAO - PQ. EXPOSIÇÕES
Anexos: PROPOSTA DISPENSA CJ.rar; 11.05.2024 - CAU CERTIDÃO PESSOA FISICA GLADYS.pdf; 11.05.2024 - CAU - CERTIDÃO PESSOA JURIDICA.pdf; CERTIDÕES MM.rar

----- Mensagem original -----

Assunto: DISPENSA - CONSTRUÇÃO BARRACAO - PQ. EXPOSIÇÕES

Data: 2023-12-01 09:00

De: CONSTRUTORA MILANI E MACHADO <construtoramilaniemachado@hotmail.com>

Para: "engenharia@camposdejulio.mt.gov.br"

<engenharia@camposdejulio.mt.gov.br>

Ao cumprimenta-los cordialmente, estamos por meio do presente em resposta ao oficio recebido dessa administração municipal, para manifestar o interesse da empresa CONSTRUTORA MM, devidamente inscrita no CNPJ nº18.204.777/0001 - 33, em concorrer na dispensa de licitação para a construção de um barracão em estrutura metálica no Parque de Exposições.

Na oportunidade estamos encaminhando em anexo os documentos solicitados, assim como a planilha orçamentária com o nosso valor proposto!

Att

CONSTRUTORA MM

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33



Obra
BARRACÃO - WHEELING

Bancos
SINAPI - 09/2023 -
Mato Grosso
ORSE - 08/2023 -
Sergipe

B.D.I.
Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS INICIAIS					858,82	1,59 %	
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,5	285,45	343,53	858,82	1,59 %	
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					494,35	0,91 %	
2.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	4,8	85,58	102,99	494,35	0,91 %	
3		ESTRUTURAL					27.179,73	50,29 %	
3.1		AÇO					3.639,06	6,73 %	
3.1.1	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	79	10,64	12,80	1.011,20	1,87 %	
3.1.2	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	217	9,86	11,86	2.573,62	4,76 %	
3.1.3	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	4	11,27	13,56	54,24	0,10 %	
3.2		CONCRETAGEM					3.833,93	7,09 %	
3.2.1	PMCJ - Próprio 382	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,88	671,36	807,98	1.357,40	2,51 %	
3.2.2	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	4,8	18,75	22,56	108,28	0,20 %	
3.2.3	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,98	993,85	1.196,09	2.368,25	4,38 %	
3.3		FORMAS					2.483,71	4,61 %	
3.3.1	96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,68	79,29	95,42	828,24	1,53 %	
3.3.2	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,32	75,54	90,91	1.665,47	3,08 %	
3.4		ESTRUTURA METÁLICA					17.213,03	31,85 %	
3.4.1	PMCJ - Próprio 703	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR EM AÇO TRELIÇADO - INCLUSIVE CHUMBADOR	UN	8	797,83	960,18	7.681,44	14,21 %	
3.4.2	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	673,07	9,23	11,10	7.471,07	13,82 %	
3.4.3	9979 ORSE	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	m	84	20,39	24,53	2.060,52	3,81 %	
4		COBERTURA					22.956,71	42,48 %	
4.1	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150,19	67,27	80,95	12.157,88	22,50 %	
4.2	94213 SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,5	67,27	80,95	2.630,87	4,87 %	
4.3	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	665	9,40	11,31	7.521,15	13,92 %	
4.4	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	57,19	9,40	11,31	646,81	1,20 %	
5		ACABAMENTO					2.078,78	3,85 %	
5.1	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TRAMA)	m²	61,2	8,97	10,79	660,34	1,22 %	
5.2	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PILAR)	m²	45,26	8,97	10,79	488,35	0,90 %	
5.3	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (TESOURA)	m²	70,52	8,97	10,79	760,91	1,41 %	

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

5.4	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (SUPORTE DO FECHAMENTO LATERAL)	m²	15,68	8,97	10,79	169,18	0,31 %
6		SERVIÇOS FINAIS		1			472,50	0,87 %
6.1	PMCJ - Próprio 038	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150	2,82	3,15	472,50	0,87 %
							Total sem BDI	44.914,58
							Total do BDI	9.126,31
							Total Geral	54.040,89

GLADYS CARLOS
SILVA
TATIM:71508465991Assinado de forma digital por
GLADYS CARLOS SILVA
TATIM:71508465991
Dados: 2023.11.27 18:13:18
-04'00'

Responsável Técnico
Gladys C. Silva Tatim
Arquiteta e Urbanista CAU n.º A17577-3

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33



Obra
BARRACÃO - WHEELING

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso
ORSE - 08/2023 - Sergipe

B.D.I.
Padrão - 20,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

							858,82
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	285,45	285,45
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,44	8,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	18,77	20,99
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	30,29	15,14
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,26	0,42
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,97	0,26
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	224,47	224,47
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,81	15,43
			MO sem LS =>	27,34	LS =>	0,00	27,34
			Valor do BDI =>	58,08			343,53
					Quant. =>	2,50	Preço Total => 858,82
							494,35
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,58	85,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0530000	18,77	57,30
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1890000	23,79	28,28
			MO sem LS =>	66,35	LS =>	0,00	66,35
			Valor do BDI =>	17,41			102,99
					Quant. =>	4,80	Preço Total => 494,35
							27.179,73
3	ESTRUTURAL						
3.1	AÇO						3.639,06
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,64	10,64
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,60	0,73

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	18,72	0,09
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6.3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,18	9,82
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,65
			Valor do BDI =>		2,16	Valor com BDI =>	12,80
					79,00	Preço Total =>	1,011,20

3.1.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_06/2022	KG	1,0000000	9,86	9,86	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088000	23,60	0,20	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0014000	18,72	0,02	
Auxiliar	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	8,69	9,64	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>		2,00	Valor com BDI =>	11,86
					217,00	Preço Total =>	2,573,62

3.1.3	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06/2022	KG	1,0000000	11,27	11,27	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0152000	18,72	0,28	
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0933000	23,60	2,20	
Composição	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	8,22	8,79	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,97
			Valor do BDI =>		2,29	Valor com BDI =>	13,56
					4,00	Preço Total =>	54,24

3.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
3.2.1	PM CJ - 382 Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m²	1,0000000	671,36	671,36	
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHI	0,9110000	0,44	0,40	
Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3860000	23,79	56,76	
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHP	0,3140000	1,21	0,37	
Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7, (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_09/2021	m³	1,1500000	493,79	567,85	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	18,77	45,98	
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	132,58
			Valor do BDI =>		136,62	Valor com BDI =>	807,98

Rua Belém, N° 1067S - Vida Nova - Campos de Júlio / MT
CEP 78.319-000

Quant. => 1,68 Preço Total => 1.357,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.2						
96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO FUES - FUNDAÇÕES E OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	18,75	18,75
94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	394,68	13,37
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1963000	23,79	4,43
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	18,77	0,95
		MO sem LS =>	5,90	0,00	MO com LS =>	5,90
		Valor do BDI =>	3,81		Valor com BDI =>	22,56
		Quant. =>		4,80	Preço Total =>	108,28

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.3						
103699 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	993,85	993,85
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,79	58,49
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,77	138,46
90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,21	1,26
90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,44	0,62
88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,44	57,63
00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	668,54	737,39
		MO sem LS =>	199,04	0,00	MO com LS =>	199,04
		Valor do BDI =>	202,24		Valor com BDI =>	1.196,09
		Quant. =>		1,98	Preço Total =>	2.368,25

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3						
3.3.1						
96534 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	79,29	79,29
91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	19,52	0,35
91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	18,16	0,25
88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5890000	19,80	11,66
		Quant. =>		1,98	Preço Total =>	2.493,71

CONSTRUTORA MM L TDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

Composição	Código Banco	Descrição	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4130000	23,44	33,12
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	L	0,0170000	6,32	0,10
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	M	0,9240000	3,31	3,05
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0440000	24,18	1,06
Insumo	000040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	M	0,6250000	9,49	5,93
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0590000	22,22	23,53
Insumo	00005189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,0110000	21,95	0,24
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,27
				16,13	Valor do BDI =>		95,42
				Quant. =>	8,68	Preço Total =>	828,24

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	75,54	75,54
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7520000	23,44	17,62
Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1880000	171,28	32,20
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	19,80	2,73
Auxiliar	00040287 SINAPI	LOCALAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	9,53	7,48
Insumo	00040275 SINAPI	LOCALAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8* CM, LARGURA DE 16* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	25,86	10,16
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,32	0,06
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,18	0,45
Insumo	00040271 SINAPI	LOCALAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50* A 2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	24,74	4,84
				LS =>	0,00	MO com LS =>	22,14
				15,37	Valor do BDI =>		90,91
				Quant. =>	18,32	Preço Total =>	1.665,47

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4.1							17.213,03
Composição	PMUJ - 703 Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR EM AÇO TRELICADO - INCLUSIVE CHUMBADOR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	797,83	797,83
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	292,44	29,24

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

Composição	Código Banco	Ajudante de Estrutura Metálica com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	13,71	1,23
Auxiliar	88240 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	13,71	1,23
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	17,01	5,78
Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1000000	143,90	14,39
Composição	100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	5,6600000	20,74	117,38
Auxiliar							
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9400000	24,36	47,25
Auxiliar							
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM), 74,69 KG/M2	Material	KG	5,6900000	8,59	48,79
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	27,6900000	7,59	210,16
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	35,1600000	7,59	266,86
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,1200000	28,42	3,41
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5,7900000	9,23	53,34
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	118,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	960,18
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	7.681,44

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÁOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	9,23	9,23
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	17,01	0,32
Auxiliar							
Composição	92257 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÁOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	0,0060000	218,49	1,31
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	18,77	0,07
Auxiliar							
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,3570000	7,20	2,57
Insumo	00040598 SINAPI	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	Material	KG	0,6430000	7,59	4,88
Insumo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0030000	28,42	0,08
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,10
				Quant. =>	673,07	Preço Total =>	7.471,07

3.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9979 ORSE	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensior)	Estrutura Metálica	m	1,0000000	20,39	20,39
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisões	h	0,2000000	3,20	0,64
Auxiliar							

Rua Belém, Nº 10675 - Vida Nova - Campos de Júlio / MT
CEP 78.319-000

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,36	0,67	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	13,97	2,79	
Insumo	10395 ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia m	Material	m	1,0500000	11,96	12,55	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	18,74	3,74	
			MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
			Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	24,53
			Quant. =>		84,00	Preço Total =>	2.060,52	

4 COBERTURA 22.956,71

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	67,27	67,27	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,21	2,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,77	1,82	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	17,60	0,02	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	18,58	0,01	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	48,79	56,88	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,55	6,43	
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10
			Valor do BDI =>	13,68			Valor com BDI =>	80,95
			Quant. =>		150,19	Preço Total =>	12.157,88	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213 SINAPI	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	67,27	67,27	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,21	2,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,77	1,82	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	17,60	0,02	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	18,58	0,01	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	48,79	56,88	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,55	6,43	
			MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

Valor do BDI => 13,68
Quant. => 32,50
Valor com BDI => 80,95
Preço Total => 2.630,87

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	9,40	9,40	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	18,58	0,02	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0022000	17,60	0,03	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	17,01	0,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0245000	18,77	0,45	
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	1,0000000	7,78	7,78	
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0016000	186,93	0,29	
			MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	11,31
			Quant. =>		665,00	Preço Total =>	7.521,15	

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104314 SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	9,40	9,40	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	18,58	0,02	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0022000	17,60	0,03	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	17,01	0,83	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0245000	18,77	0,45	
Insumo	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	1,0000000	7,78	7,78	
Insumo	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0016000	186,93	0,29	
			MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	11,31
			Quant. =>		57,19	Preço Total =>	646,81	

5 ACABAMENTO 2.078,78

5.1 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

CONSTRUTORA MM LTDA
CNP.J: 18.204.777/0001-33

Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,97	8,97
Auxiliar	86310 SINAPI	AF_01/2020_PE (TRAMA)					
Insumo	00005318 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,89	1,58
	00007307 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	17,05	0,98
	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,1908000	33,61	6,41
			MO sem LS =>	1,20	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	10,79
			Quant. =>		61,20	Preço Total =>	660,34

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,97	8,97
Auxiliar	86310 SINAPI	AF_01/2020_PE (PILAR)					
Insumo	00005318 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,89	1,58
	00007307 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	17,05	0,98
	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,1908000	33,61	6,41
			MO sem LS =>	1,20	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	10,79
			Quant. =>		45,26	Preço Total =>	488,35

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,97	8,97
Auxiliar	86310 SINAPI	AF_01/2020_PE (TESOURA)					
Insumo	00005318 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,89	1,58
	00007307 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	17,05	0,98
	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,1908000	33,61	6,41
			MO sem LS =>	1,20	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	10,79
			Quant. =>		70,52	Preço Total =>	760,91

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,97	8,97
Auxiliar	86310 SINAPI	AF_01/2020_PE (SUPORTE DO FECHAMENTO LATERAL)					
Insumo	00005318 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,89	1,58
	00007307 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	17,05	0,98
	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,1908000	33,61	6,41
			MO sem LS =>	1,20	0,00	MO com LS =>	1,20
			Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	10,79
			Quant. =>		15,86	Preço Total =>	169,18

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

6		SERVIÇOS FINAIS					472,50	
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMCJ - 038 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,62	2,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,77	2,62	
			MO sem LS =>	1,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,99
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	3,15
					Quant. =>	150,00	Preço Total =>	472,50

Total sem BDI 44.914,58
Total do BDI 9.126,31
Total Geral 54.040,89

GLADYS CARLOS
SILVA
TATIM:71508465991

Assinado de forma digital por
GLADYS CARLOS SILVA
TATIM:71508465991
Dados: 2023.11.28 16:15:05
-04'00'

Responsável Técnico
Gladys C. Silva Tatim
Arquiteta e Urbanista CAU n.º A17577-3

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
BARRAÇÃO - WHEELING	SINAPI - 09/2023 - Mato Grosso ORSE - 08/2023 - Sergipe	Padrão - 20,35%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%
		858.82	858.82
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%
		494.35	494.35
3	ESTRUTURAL	100,00%	100,00%
		27.179.73	27.179.73
4	COBERTURA	100,00%	100,00%
		22.956.71	22.956.71
5	ACABAMENTO	100,00%	100,00%
		2.078.78	2.078.78
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%
		472.50	472.50
Porcentagem			100,0%
Custo			54.040,89
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			54.040,89

GLADYS CARLOS
SILVA
TATIM:71508465991

Assinado de forma digital
por GLADYS CARLOS
SILVA TATIM:71508465991
Dados: 2023.11.27
18:19:08 -04'00'

Responsável Técnico
Gladys C. Silva Tatim
Arquiteta e Urbanista CAU n.º A17577-3

CONSTRUTORA MM LTDA
CNPJ: 18.204.777/0001-33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MM LTDA**
CNPJ: **18.204.777/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:56 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **C050.63D4.2091.C2BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.204.777/0001-33

Razão

CONSTRUTORA MM LTDA

Social:

Endereço: AV DAS FLORES 1151 SALA / CIDEZAL II / SAPEZAL / MT / 78365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201295072061012

Informação obtida em 18/11/2023 11:48:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.204.777/0001-33
Certidão n°: 39261946/2023
Expedição: 04/08/2023, às 17:40:45
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.204.777/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0046670330**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 17/11/2023 Hora da emissão: 16:03:42

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUTORA MM LTDA**

CNPJ: **18.204.777/0001-33**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **15/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLL2AB922LMAB22A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

AV VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM - CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Código de Cadastro

000005530

Contribuinte

CONSTRUTORA MM LTDA

Logradouro

RUA BELÉM - LEI 694/2015

Bairro

VIDA NOVA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cidade

Campos de Júlio

CPF/CNPJ

18.204.777/0001-33

Número

1067 S

Complemento

QUADRA 10 LOTE 04

CEP

78319000

UF

MT

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 09:20:55 do dia 21/11/2023

Válida até 21/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número A390B74EA0F2538E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000873722



20230000873722

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/11/2023 - 11/05/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA MM LTDA

Data do Ato Constitutivo: 22/05/2013

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 02/07/2020

Data de Registro: 29/07/2013

Registro CAU: PJ23553-9

CNPJ: 18.204.777/0001-33

Objeto Social: Construções de edifícios residências (casas e residências unifamiliares, multifamiliares, conjuntos habitacionais e condomínios verticais e horizontais), edifícios comerciais (consultórios, clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, alojamentos, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes e shopping Center), construções de armazéns e depósitos, garagens, garagens subterrâneas, edifícios agropecuários, estádios esportivos, quadras cobertas, igrejas, penitenciárias, presídios e estações para embarque e desembarque de passageiros (aeroportos, rodovias e portos), construção de edifícios industriais (fabrica, oficinas e galpões industriais em geral) construção de pontes e construção civil em geral. Execução de estrutura de madeira, estrutura de concreto, estrutura pré-fabrica, de estrutura metálica, de estruturas mistas, e de outras estruturas em geral. Reformas, complementações e alterações de qualquer natureza em edificações civis em geral (residências, comércio, institutos, indústrias e etc.) Instalação, alteração e manutenção em sistemas hidráulicos, sanitários, elétricos, telefônicos e sonóricos (execução de comunicação visual para edificações, execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, execução de instalações prediais de águas pluviais, execução de instalações prediais de gás canalizado, execução de instalações prediais de gases medicinais, execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e catástrofes, execução de instalações elétricas prediais, execução de instalações telefônicas prediais, execução de instalações prediais de TV). Instalação, construção e manutenção de serviços urbanos (execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação (paivers, paralelepípedos e asfalto) recuperação de estradas em geral, execução de sistema de iluminação pública, execução de comunicação visual urbanística, execução de sinalização viária e acessibilidade, implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos, construção de praças, ciclovias, estacionamentos, drenagem de águas pluviais, limpeza urbana, podas, plantio e manutenção de vegetação, execução de mobiliário urbano em geral. Construção, manutenção e reforma de meios fios e sarjetas e tubulações em manilha e galerias. Serviços de instalação, manutenção e execução de calhas, rufos e pingadeiras em geral. Serviços de extração de areia, cascalho e pedregulhos, serviços de dragagem de rios lagos e afins, serviços de locação de maquinário pesado com condutos. Locação de moto bomba, atividade de tratamento de piscina, limpeza de dutos de ventilação e de refrigeração de ar, serviços de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gorduras, limpeza de ônibus e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 900.000,00

Última atualização do capital: 02/07/2020



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000873722



20230000873722

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: GLADYS CARLOS SILVA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 07/02/2020

Número do RRT: 9261431

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: A Contratada exercerá a função de responsável técnico pela empresa do contratante e a ela é atribuído o desempenho dos serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo.

Nome: NATYELE ASSUNTA BERNARDI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 13/07/2020

Número do RRT: 9736735

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Prestação de serviços que deverá exercer a função de acompanhamento técnico e fiscalização de cada obra que a empresa CONTRATANTE, designar para a responsabilidade da mesma, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA, os devidos registros das RRT ? Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo e Função e demais documentos necessários no órgão de classe profissional da CONTRATADA.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 873722/2023

Expedida em 13/11/2023, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 0ZD200

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000873720**

20230000873720

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/11/2023 - 11/05/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional GLADYS CARLOS SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: GLADYS CARLOS SILVA **CPF:** 715.084.659-91
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A17577-3
Data de obtenção de Títulos: 23/12/1989
Data de Registro nacional profissional: 29/01/1991
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO****ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 873720/2023

Expedida em 13/11/2023, SAPEZAL/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 9327W8



Processo Licitatório nº 157/2023

Dispensa de Licitação nº 37/2023

ATA DE REUNIÃO/PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O presente processo trata de contratação direta realizada com base na redação do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling, com valor global de R\$ 51.748,34, conforme projeto, Termo de Referência e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

O processo de contratação direta foi instruído com observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídica, fiscal e técnica essenciais do proponente.

Cabe ao Prefeito Municipal, no entanto, acatar as justificativas e autorizar a contratação direta, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do § único do mesmo art..

Proponente/contratado: CONSTRUTORA EAC LTDA. CNPJ nº 17.224.86/0001-12.

Valor: R\$ 51.748,34.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000112

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Nadia Talal Nejem

Membro da Comissão de Licitação



Darci Rodrigo Teixeira

Membro da Comissão de Licitação

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



Processo Licitatório nº 157/2023

Dispensa de Licitação. Obras e serviços de engenharia.

Menor Preço / Empreitada por Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling.

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao que determina o art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2023, esta procuradoria jurídica passa a emitir o seguinte parecer para a aprovação do vertente procedimento de contratação direta.

Analisando os autos do processo de Dispensa de Licitação, constatei que o mesmo atendeu às exigências da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, como veremos.

A Dispensa de Licitação em epígrafe, de acordo com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação, encontra guarida no artigo 75 do citado diploma legal, por caracterizar a situação do inciso I.

Assim disciplina a Lei nº 14.133/2021, no caput do art. 75 e em seu inciso I:

Art. 75 É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

Ademais, frise-se que o valor acima transcrito foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, passando a constar como limite, a partir de 01/01/2023, o valor de R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000114

centavos).

Face ao exposto e considerando que os relatos constantes dos autos do procedimento demonstram a situação do referido inciso, fica a Administração Pública no dever de declarar a Dispensa de Licitação, sob pena de prejuízos maiores ao erário, pois se não é viável a competição, não há que se falar em licitação.

Desta forma, sou de parecer favorável à declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do objeto, conforme informações anexadas aos autos deste procedimento.

Campos de Júlio - MT,

13/12/2023.

Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria N° 071 de 23/02/2016
Matrícula 1413

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2023 Processo Licitatório: 157/2023 Data do Processo: 11/12/2023
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Licitatório nº 157 / 2023

Modalidade: Dispensa de Licitação. Obras e serviços de engenharia.

Licitação nº 37 / 2023

Data Homologação: 13/12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling.

FORNECEDOR


Cod. 4181 - CONSTRUTORA EAC LTDA

CNPJ: 17.224.869/0001-12

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.012	Obras e serviços de engenharia. Construção de Barracão de Wheeling.	1	51.748,34	51.748,34

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.748,34 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Campos de Júlio - MT, em 13/12/2023.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2023 Processo Licitatório: 157/2023 Data do Processo: 11/12/2023
---	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDCAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Licitatório nº 157/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação. Obras e serviços de engenharia.

Licitação nº 37/2023

Data Homologação: 13/12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling.

FORNECEDOR

Cod. 4181 - CONSTRUTORA EAC LTDA

CNPJ: 17.224.869/0001-12

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.012	Obras e serviços de engenharia. Construção de Barracão de Wheeling.	1	51.748,34	51.748,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
891	2023	020902	27.812.0009.1115.0000	4.4.90.51.91.00	1.2.500	51.748,34

Campos de Júlio - MT, em 13/12/2023.



Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação direta abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling, conforme projeto de engenharia/arquitetura.

Contratado: CONSTRUTORA EAC LTDA. CNPJ nº 17.224.86/0001-12.

Valor global: R\$ 51.748,34.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Vinculação: Processo Licitatório nº 157/2023; Dispensa de Licitação nº 37/2023.

A contratação direta acima descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, conforme despacho exarado no processo de contratação, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2023.



Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

Art. 1º. Alterar o inciso I do Artigo 9º e alínea "a" do item 6. EM CASO DE EMPATE. Formulário de Pontuação p/ Atribuição de Classes e/ou Aulas. Professor Efetivo – Ano Letivo 2024. Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT, da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:

Onde se lê:

I - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período concursado atuando como professor.

Leia-se:

I - Maior Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino, sendo considerado somente o período como concursado.

Art. 2º. Alterar o inciso III do Artigo 9º e alínea "c" do item 6. EM CASO DE EMPATE. Formulário de Pontuação p/ Atribuição de Classes e/ou Aulas. Professor Efetivo – Ano Letivo 2024. Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT, da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:

Onde se lê:

III - Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula) faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Leia-se:

III - Maior assiduidade do Regime/Jornada de trabalho, considerando faltas justificadas com *Atestado Médico*, referente ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 3º. Os demais itens da Instrução Normativa nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2023.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2023.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: obra de construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Loteamento Vila Nova.

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, início em 05/12/2023 e expirando em 05/02/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa.ELETRO TARTARI LTDA/CNPJ/MF nº 15.062.235/0003-47

Elaine T. Moura / Fiscal de Contrato

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação direta abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Barracão de Wheeling, conforme projeto de engenharia/arquitetura.

Contratado: CONSTRUTORA EAC LTDA. CNPJ nº 17.224.86/0001-12.

Valor global: R\$ 51.748,34.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Vinculação: Processo Licitatório nº 157/2023; Dispensa de Licitação nº 37/2023.

A contratação direta acima descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, conforme despacho exarado no processo de contratação, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. art. 72, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: Execução da Obra de construção da Rodoviária Municipal

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, início em 09/12/2023 e expirando em 09/02/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA EAC LTDA/CNPJ: 17.224.869/0001-12/CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 014 2023**

EDITAL Nº 014/2023. 12 de Dezembro de 2023.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de NOVEMBRO de 2023, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

JOHNY ALVES MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para acondicionamento de residuo hospitalar, tanto comum, quanto infectante, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT;

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 386.435-9/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência

Processo Licitatório - Dezembro de 2023

Reenvio

Não

Recebido em

19/12/2023 - 07:30:45

Enviado por

WILMA DA GUIA FERREIRA

Arquivo

 [1118546PL202312_12190730.ZIP \(20,26 MB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) **11**

[Conteúdo](#) **2**

Descrição	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU MATERIAIS PARA OBRAS/MANUTENÇÃO	
ABERTURA Dispensa de licitação para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção	0000000037/2023
HOMOLOGAÇÃO Dispensa de licitação para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção	0000000037/2023